



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1674/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2020

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (dezoito) de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 012/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 824002/MC/CAIXA (ID: 2020.071E0700001.01.0023)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, ELICON CONSTRUTORA LTDA, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e CONSTRUTORA VARGAS LTDA-ME**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas as habilitadas as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, ELICON CONSTRUTORA LTDA, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA VARGAS LTDA-ME** e inabilitada a empresa **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 114.804,06 (cento e quatorze mil oitocentos e quatro reais e seis centavos)**, **ELICON CONSTRUTORA LTDA – R\$ 122.549,52 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 116.155,74 (cento e dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** e **CONSTRUTORA VARGAS LTDA-ME – R\$ 103.383,43 (cento e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA VARGAS LTDA-ME**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Os mesmos renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitado, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 20 de agosto de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Josiani Altoé: _____